

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2018, P.E. 439/2017-DEAM/SEAP

Protocolo: 18.953.277-6

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e Empresa Equip Seg Inteligência em Segurança Ltda.

Objeto: Repactuação, índice de 9,15%. A partir de 01/02/2022.

Valor total do termo: R\$ 11.248,74 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Fundamentação legal: artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei federal nº 8666/93, e o artigo 112, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07. Dotação: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública /Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 (Diretamente Arrecadados), registrada na rubrica 3.3.90.37.02 – Guarda e vigilância.

Fica alterado a denominação da contrata “EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA – EIRELLI” para “EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA”.

Assinatura: 26 de maio de 2022.

Curitiba, 26 de maio de 2022

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-geral do Estado do Paraná

EXTRATO DE DECISÃO – PROTOCOLO 17.737.027-4

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais.

EMPRESA SANCIONADA: Magitech Distribuidor de Eletrônicos Eireli EPP. CNPJ n.º 19.910.840/0001-10.

SANÇÕES: i) Multa compensatória fixada em 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 008/2020, em razão da inexecução parcial do contrato;
ii) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Paraná pelo prazo de 1 (um) ano.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 8ª da Ata de Registro de Preços n.º 008/2020 e art. 1º, III e IV, da Deliberação CSDP n.º 11/2015, c/c art. 152, I, e art. 154, II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 27 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 166, DE 27 DE MAIO DE 2022

Designa Defensor Público para compor o Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos do TJPR

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **ANTÔNIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA** como representante da Instituição para compor o Observatório



Interinstitucional de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 126/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Jeisa Damaris Nogueira	Analista	92310655	01	20/06/2022

Curitiba, 27 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 127/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo

18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 53 de 22 de maio de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Lyane Hyldene de Oliveira Colla	Analista	87193705	05	22/05/2022	26/05/2022

Curitiba, 30 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 128/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 060, de 19 de maio de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Naianne Carolina Campos	Assessor Jurídico - 02-C	63069248	08	19/05/2022	26/05/2022

Curitiba, 30 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA 129/2022/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 66, de 21 de maio de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Rebeca Espírito Santos Abdalla	Assessora Técnica – DAS-2	60100160	15	21/05/2022	04/06/2022

Curitiba, 30 de maio de 2022.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 130/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde a Defensor Público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 58 de 23 de maio de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para o defensor público abaixo relacionado:



Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho	Defensor Público	139787528	14	23/05/2022	05/06/2022

Curitiba, 30 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 131/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 59 de 24 de maio de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para o servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
João Mario Costa Kieltyka	Técnico	83073543	05	24/05/2022	28/05/2022

Curitiba, 30 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 132/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde a Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 63 de 20 de maio de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Ana Luiza Nicolli Graciano	Defensora Pública	138796655	15	20/05/2022	03/06/2022

Curitiba, 30 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL 2ª SUB Nº007/2022

Divulga o Resultado Final com a Lista dos Defensores Públicos selecionados para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 006/2022**, foram abertas as inscrições para os Defensores Públicos, que atuam na atividade-fim,

interessados em participar das atividades durante o regime de plantão em audiência de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia **01/06/2022 e 31/08/2022, inclusive;**

CONSIDERANDO que o período para inscrição foi fixado até as 17h do dia 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para o recebimento das inscrições voluntárias;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos inscritos foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade; e ainda o fato de restar algumas datas sem inscrições:

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO FINAL da Seleção aberta por meio do Edital 2ª SUB nº 006/20220, com a **LISTA** contendo a escala de datas com os nomes dos **DEFENSORES PÚBLICOS**, voluntariamente inscritos, e designados extraordinariamente, que irão participar das atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia **01/06/2022 e 31/08/2022, inclusive**, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º. A lista com o resultado final dos Defensores Públicos selecionados, segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do **EDITAL 2ª SUB Nº 006/2022**:



Datas dos plantões	Defensores Públicos habilitados
04 e 05 de junho de 2022	67. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira
11 e 12 de junho de 2022	42. Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho
16, 17, 18 e 19 de junho de 2022	41. Flavia Palazzi Ferreira
25 e 26 de junho de 2022	53. Wisley Rodrigo dos Santos
02 e 03 de julho de 2022	53. Wisley Rodrigo dos Santos
09 e 10 de julho de 2022	40. Thaisa Oliveira dos Santos
16 e 17 de julho de 2022	67. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira
23 e 24 de julho de 2022	37. Marcelo Lucena Diniz
30 e 31 de julho de 2022	34. Devidério Machado Lima
06 e 07 de agosto de 2022	67. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira
13 e 14 de agosto de 2022	73. Eliana Tavares Paes Lopes
20 e 21 de agosto de 2022	73. Eliana Tavares Paes Lopes
27 e 28 de agosto de 2022	73. Eliana Tavares Paes Lopes

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral do
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 024, DE 26 DE
MAIO DE 2022.**

Designa Defensores Públicos para participação de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo identificados, para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido

entre o dia 01/06/2022 e 31/08/2022, nos seguintes termos:

§ 1º - Dr. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, para atuação nos dias 04 e 05 de junho 2022; 16 e 17 de julho de 2022, e 06 e 07 de agosto de 2022.

§ 2º - Dr. Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, para atuação nos dias 11 e 12 de junho de 2022.

§ 3º - Dr. Flavia Palazzi Ferreira, para atuação nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022.

§4º - Dra. Wisley Rodrigo dos Santos, para atuação nos dias 25 e 26 de junho de 2022; 02 e 03 de julho de 2022.

§5º - Dra. Thaisa Oliveira dos Santos, para atuação nos dias 09 e 10 de julho de 2022.

§6º - Dra. Marcelo Lucena Diniz, para atuação nos dias 23 e 24 de julho de 2022.

§7º - Dra. Devidério Machado Lima, para atuação nos dias 30 e 31 de julho de 2022.

§8º - Dra Eliana Tavares Paes Lopes, para atuação nos dias 13 e 14, 20 e 21, 27 e 28 de agosto de 2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral do
Paraná

